

Centro de Saúde de Viseu 2, pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, a partir de 26 de Outubro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação n.º 3781/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 14 de Outubro de 2005:

Madalena Carmo Figueiredo — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo como enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Viseu 3, pelo período de três meses, a partir de 26 de Outubro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação n.º 3782/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Outubro de 2005:

Graciete Lopes Figueiredo — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo como enfermeira a exercer funções no Centro de Saúde de Viseu 2, pelo período de três meses, a partir de 27 de Outubro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação n.º 3783/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Outubro de 2005:

Maria Isabel Almeida Martins — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo como enfermeira no Centro de Saúde de Vouzela, pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, a partir de 21 de Outubro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 3784/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 30 de Agosto de 2005:

Cátia Humberta da Costa Pincha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira do nível 1 no Centro de Saúde de Sete Rios, com efeitos a 12 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3785/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 30 de Agosto de 2005:

Lino Daniel Correia Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1 no Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 9 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7807/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 6 de Outubro de 2005:

Maria Luísa Pereira Dionísio Lopes, enfermeira graduada do quadro do Hospital de Santa Maria — autorizada a transferência, de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Alenquer. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7808/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 29 de Setembro de 2005:

Olívia da Conceição Costa Maria Lopes de Oliveira, enfermeira graduada do quadro do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — autorizada a transferência, de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, para o quadro de Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cadaval. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7809/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Ana Rita Lamego Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/91, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7810/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005:

Ana Maria Carreto Cuba Macedo dos Santos, clínico geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Pontinha — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, de acordo com o estipulado no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, desde 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7811/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Luís Carlos Filipe Prata — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/00, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde